



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE JULHO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.715, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **BRUNA LAMARE JESUS ALMEIDA**, Matrícula 47.180, do cargo de **Auxiliar de Classe**, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 08 de julho de 2025.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 08/07/25

Assinatura

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672 Assinado de forma digital por JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A prosperidade chegou" – 2025 a 2028

Seção de Legislação